



MOÇÃO DE APOIO Nº 006/2025, de 24 de Novembro de 2025.

Manifesta apoio ao Projeto de Lei nº 4.309/2023, que busca proteger a cadeia leiteira brasileira ao proibir a reconstituição de leite em pó importado para venda como leite fluido no país.

Os vereadores abaixo assinados propõem a presente MOÇÃO DE APOIO nos termos do art. 90, III, e art. 129, do Regimento Interno, a ser apreciada pelo Plenário desta Câmara de Vereadores em conformidade com as formalidades regimentais e, se aprovada, requerem seja remetida aos destinatários ao final nominados, nos seguintes termos:

Considerando que o setor leiteiro brasileiro enfrenta uma das maiores crises de sua história, com a queda do preço pago ao produtor, o aumento dos custos de produção e a concorrência desleal de produtos importados, o que tem levado milhares de famílias rurais à perda de renda e, em muitos casos, ao abandono da atividade;

Considerando que o leite é uma das atividades mais representativas do campo brasileiro, sustentando milhões de pequenos e médios produtores, que trabalham de sol a sol, com esforço diário, enfrentando intempéries e instabilidades de mercado para garantir o alimento das famílias brasileiras;

Considerando que o produtor nacional vem sendo penalizado pela entrada massiva de leite em pó importado, muitas vezes reconstituído e comercializado como leite fluido, em flagrante prejuízo à competitividade e à sustentabilidade da cadeia leiteira brasileira;

Considerando que tramita na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei nº 4.309/2023, de autoria da Deputada Federal Daniela Reinehr (PL–SC), que proíbe a reconstituição de leite em pó importado para venda como leite fluido no território nacional, sendo a única proposição em andamento no Congresso Nacional voltada à proteção efetiva do produtor de leite brasileiro e à defesa da produção nacional frente às importações predatórias;

Considerando que o referido projeto já foi aprovado nas Comissões de Agricultura e de Finanças e Tributação, e aguarda análise final na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ), representando um passo decisivo na valorização do campo e na garantia da soberania alimentar do país;

REQUER o encaminhamento desta **MOÇÃO DE APOIO** ao Excelentíssimo Senhor Senhor Hugo Motta, Presidente da Câmara dos Deputados e à Excelentíssima Senhora Deputada Federal Daniela Reinehr (PL–SC), autora do projeto, manifestando o apoio integral desta Casa Legislativa à aprovação do Projeto de Lei nº 4.309/2023, em defesa do produtor rural, da dignidade do trabalho no campo e da economia leiteira brasileira.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ITABERABA
Rua José Marocco, 2114, CEP 89.818-000
Fone/Fax (49) 3327-0070 CNPJ n.º 04.562.315/0001-83
e-mail: camarani@novaitaberaba.sc.gov.br

Certos de vossa compreensão e apoio, clamamos pela aprovação da presente Moção de Apoio, nos termos propostos.

Albery Luiz Campagnaro

Antônio Carlos Flores
Medeiros

Cirlei Mendes de

Cristiano Dal Berto

Elenice F. Tadiotto

Ivanir J. Zanella

Lindomara Prigol

Michel Foschiera

Valmor José Fosquiera

Câmara de Vereadores de Nova Itaberaba – SC
24 de Novembro de 2025